



PERNAMBUCO
DIGITAL

O Governo de Pernambuco levando a Transformação Digital para os Municípios

Guia para implantação do SEI

Abril, 2025

Secretaria de
Administração



LIGA DIGITAL
Governo Digital
de Pernambuco



Agência Estadual de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Miguel Gaia Bahia

Secretário Executivo de Transformação Digital

Bruno Rodrigo Cunha de Abreu

Gerente Geral de Governo Digital

Vanessa de Freitas Cândido

Gestora da Iniciativa Pernambuco Digital

EQUIPE TÉCNICA

Jose Ewerton Costa dos Santos

Heraldo Andrade Silva Júnior

Manuella Nejaim de Carvalho Ferreira

AGÊNCIA ESTADUAL DE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Allan Rodrigo dos Santos Araujo

Diretor Presidente

Índice

Sobre a Iniciativa	4
Jornada de Implantação	5
1. Manifestar Interesse	5
2. Regulamentar o Projeto	5
3. Definir a Equipe de Implantação	5
4. Montar o Cronograma	6
5. Definir os Multiplicadores	6
6. Planejar e Realizar Capacitações	6
7. Preparar a Infra-estrutura Tecnológica	6
8. Configurar o Sistema	7
9. Planejar a Comunicação e Divulgação	7
10. Promover o Lançamento	7

Sobre a Iniciativa

O Pernambuco Digital nos Municípios é uma iniciativa do Governo do Estado que tem como objetivo **ampliar a transformação digital em todo o território pernambucano**, levando aos municípios infraestrutura tecnológica, sistemas modernos e suporte técnico especializado.

A proposta é fortalecer a gestão pública local e garantir que mais cidadãos tenham acesso a serviços públicos digitais de forma simples, rápida e eficiente.

Por meio dessa iniciativa, o Estado oferece uma base tecnológica compartilhada que permite aos municípios digitalizar processos internos, disponibilizar serviços online e adotar práticas modernas de gestão pública.

A iniciativa é executado pela **Secretaria Executiva de Transformação Digital** e pela **Agência Estadual de Tecnologia da Informação**, que atuam no planejamento, implantação, capacitação e gestão da infraestrutura e hospedagem do sistema e a Secretaria de Planejamento e Gestão, por intermédio do Grupo de Trabalho criado com o objetivo da construção do modelo pernambucano de municipalização do SEI.



O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) permite a tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos, otimizando a gestão dos recursos das prefeituras.

Jornada de Implantação

A implantação do SEI é um marco importante na digitalização dos processos do Município. Um lançamento bem estruturado garante adesão, engajamento e sucesso na implantação. Confira a seguir as jornadas de implantação.



1. Manifestar Interesse

- Realize o cadastro como usuário externo peticionamento.pe.gov.br.
- Após a liberação do cadastro, solicite a adesão à iniciativa através do Peticionamento Eletrônico do SEI peticionamento.pe.gov.br.
- Escolher a **Processo de Adesão a Iniciativa Pernambuco Digital** e seguir as orientações descritas na ferramenta
- Preencha, assine e envie o formulário de Manifestação de Interesse.



2. Regulamentar o Projeto

- Para o uso do SEI nos Municípios, é necessária uma publicação do ato que normatizará a regulamentação para garantir a segurança jurídica para os órgãos governamentais.
- **A Portaria ou um Decreto Municipal** instituirá o SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito gerenciado, proporcionando integridade, segurança, confidencialidade, validade jurídica, estabelecendo regras, normas e diretrizes para o uso, armazenamento, compartilhamento e proteção das informações produzidas no sistema.



Modelo de Portaria



Modelo de Decreto



3. Definir a Equipe de Implantação

Criação de uma Comissão de Implantação com a nomeação dos responsáveis com suas respectivas atribuições:

- **Gestor de Projeto:** Atuação estratégica da instituição conduzirá a implantação do projeto e atuará como ponto focal entre a autoridade máxima do órgão, equipes operacionais e Governo durante a implantação. Responsável pelas regras de negócio.
- **Gestor de Tecnologia:** Apoio e referência nas questões de tecnologia da informação, com conhecimento da infra-estrutura de TI da instituição. Atuará durante a implantação e no pós implantação, como administrador e multiplicador do sistema.
- **Assessor de Comunicação:** Responsável pelas ações de divulgação, comunicação, engajamento e lançamento do projeto em todas os canais de comunicação necessários.



4. Montar o Cronograma

O cronograma é um instrumento estratégico que organiza e orienta a implantação.

- Determine uma data para o lançamento do SEI na instituição.
- Desenvolva um cronograma específico para que todas as unidade da prefeitura participem da implantação, garantindo que a implantação seja 100% concluída no âmbito de todo o município.



Modelo de Cronograma



5. Definir os Multiplicadores

Os multiplicadores desempenham um papel essencial na implantação do SEI, como agentes de mudança e contribuindo para que a prefeitura acelere a adoção de novas tecnologias e metodologias. Atividades dos Multiplicadores:

- Disseminação dos conhecimentos
- Adaptação e otimização de fluxos de trabalho.
- Influência sobre equipes para garantir engajamento e adesão

Escolher pessoas com influência, comunicação eficaz, conhecimento técnico, capacidade de Ensino e compartilhamento de conhecimentos e capacidade de aprendizado rápido.

Os multiplicadores são peças fundamentais para garantir que uma implantação seja bem-sucedida e sustentável dentro do município.



6. Planejar e Realizar Capacitações

- Com os multiplicadores definidos, deve ser planejada o periodo e local das capacitações
- Comunicar oficialmente as capacitações, aos setores envolvidos



7. Preparar a Infra-estrutura Tecnológica

- A prefeitura deverá ter um link de internet de pelo menos 200 Megas
- Dimensionamento da Infra de acordo com o tamanho do Município - ATI
- Definição da infraestrutura (on-premise, cloud ou híbrida) - ATI
- Criação do Ambiente de Homologação, Treinamento e Produção - ATI
- Garantir a Segurança da Infraestrutura - ATI
- Criar rotinas de backup - ATI



8. Configurar o Sistema

- Após a entrega do ambiente de Homologação, realizar as configurações de Sistema.
- Criação da Estrutura Organizacional dos Municípios
- Criação dos Usuários
- Inserir as permissões dos usuários em suas respectivas unidades de trabalho
- Criação de Tipos de Processos
- Criação de Tipos de Documentos
- Criação de Modelos de Documentos
- Após a validação deste ambiente, replicá-lo para os ambientes de Treinamento e Produção



9. Planejar a Comunicação e Divulgação

- Definir os Canais de Comunicação
- Criar um Cronograma de Comunicação
- Enviar teasers (prévia do sistema) antes do lançamento.
- Utilizar vídeos explicativos e tutoriais interativos.
- Envolver líderes e multiplicadores para reforçar a mensagem.
- Promover ações de engajamento, como desafios, sorteios e recompensas.
- Coletar indicadores dos processos no modelo atual.



Plano de Comunicação



Materiais de Divulgação



10. Promover o Lançamento

A implantação do SEI é um marco importante na digitalização dos processos do Município. Um lançamento bem estruturado garante adesão, engajamento e sucesso na implantação. Recomendamos organizar um evento presencial para apresentação do SEI, contendo:

- Apresentação do propósito do SEI e sua importância.
- Participação de gestores reforçando o impacto positivo.
- Exibição do SEI na prática, mostrando as principais funcionalidades.
- Depoimentos de colaboradores que já testaram e aprovaram o sistema e espaço para perguntas
- Explicação dos próximos passos, treinamentos e suporte disponível.
- Torne o evento dinâmico e interativo, evitando apresentações longas e monótonas.
- Realize um quiz sobre o SEI com premiação simbólica.
- Sugestão de Pequenos brindes (canecas, camiseta, botons) podem estimular a participação.



Acesse o site da iniciativa para mais informações



www.pernambucodigital.pe.gov.br

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail

liga@gd.ati.pe.gov.br

Secretaria de
Administração



LIGA DIGITAL
Governo Digital
de Pernambuco



Agência Estadual de
Tecnologia da Informação